

PORTARIA N° 003 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de **não execução** da **Ata - nº 09/2024** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
05/2024	MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.922.703/0002- 70.	Precos Corporativa	obrigação de entrega da ordem de fornecimento nº 213/2024, referente a ATA nº 09/2024 conforme consta

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário de Serviços Públicos Portaria GP 282/2023

1